

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 107 • São Paulo, sexta-feira, 7 de junho de 2019

Em Julgamento: Ação de Rescisão em face dos acórdãos do E. Tribunal Pleno, que negaram provimento aos recursos ordinários interpostos contra as decisões da E. Segunda Câmara, que julga-ram irregulares a concorrência, o contrato, os termos de aditamen-to e de anuência à subempreitada parcial, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicou multa à responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida Lei (TC-037617/026/06). Acór-dãos publicados no D.O.E. de 12-01-17 e 25-01-19.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/ SP nº 113.591), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros. Acompanh(m): TC-037617/026/06, TC-024618/026/06 e Expediente(s): TC-023278/026/11, TC-026786/026/13, TC-028651/026/11 e TC-037334/026/12.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II. RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RECURSO ORDINÁRIO 63 TC-020219.989.18-3 (ref. TC-013952.989.17-6) Recorrente(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Limeira e CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda., objetivando o fornecimento de solução informatizada de gestão orçamentária, contábil, financeira, compras, almoxarifado, patri-mônio, bi-business intelligence e transparência, para atendimen-to da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Ouvidoria Geral e Controladoria Geral, no valor de R\$834.000,00.

Responsável(is): Juliana Moretti Monteiro dos Santos Sbragi (Secretária Municipal de Administração Interina à época), Kauita Ribeiro Mofatto (Controladora Geral do Município), Rafael Rodrigo Martinati (Ouvidor Geral do Município) e João Marcos Sanchez Carrasco (Secretário Municipal da Fazenda à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 25-09-18.

Advogado(s): Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Marce-lo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Mayara Fregni Hadich Araujo (OAB/SP nº 307.771).

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II. 64 TC-020220.989.18-0 (ref. TC-014192.989.17-6) Recorrente(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Limeira e CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda., objetivando o fornecimento de solução informatizada de ges-tão orçamentária, contábil, financeira, compras, almoxarifado, patrimônio, bi-business intelligence e transparência, para aten-dimento da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Ouvidoria Geral e Controladoria Geral.

Responsável(is): Juliana Moretti Monteiro dos Santos Sbragi (Secretária Municipal de Administração Interina à época), Kauita Ribeiro Mofatto (Controladora Geral do Município), Rafael Rodrigo Martinati (Ouvidor Geral do Município) e João Marcos Sanchez Carrasco (Secretário Municipal da Fazenda à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou pelo prossequi-mento da fiscalização na sua rotina do acompanhamento da execução contratual. Acórdão publicado no D.O.E. de 25-09-18.

Advogado(s): Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Marce-lo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Mayara Fregni Hadich Araujo (OAB/SP nº 307.771).

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II. 65 TC-020221.989.18-9 (ref. TC-014349.989.17-8) Recorrente(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Limeira e CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda., objetivando o fornecimento de solução informatizada de ges-tão orçamentária, contábil, financeira, compras, almoxarifado, patrimônio, bi-business intelligence e transparência, para aten-dimento da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Ouvidoria Geral e Controladoria Geral.

Responsável(is): Luiz Alberto Battistella (Secretário Muni-cipal de Administração à época), José Aparecido Vidotti (Secr-etário Municipal da Fazenda à época), André Ricardo Stivanin Basso (Controlador Geral do Município) e Antonio Peres (Ouvi-dor Geral do Município).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 25-09-18. Advogado(s): Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Marce-lo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Mayara Fregni Hadich Araujo (OAB/SP nº 307.771).

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II. 66 TC-021182.989.18-6 (ref. TC-013952.989.17-6) Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Limeira – Mario Celso Botion – Prefeito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Limeira e CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda., objetivando o fornecimento de solução informatizada de gestão orçamentária, contábil, financeira, compras, almoxarifado, patri-mônio, bi-business intelligence e transparência, para atendimen-to da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Ouvidoria Geral e Controladoria Geral, no valor de R\$834.000,00.

Responsável(is): Juliana Moretti Monteiro dos Santos Sbragi (Secretária Municipal de Administração Interina à época), Kauita Ribeiro Mofatto (Controladora Geral do Município), Rafael Rodrigo Martinati (Ouvidor Geral do Município) e João Marcos Sanchez Carrasco (Secretário Municipal da Fazenda à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 25-09-18.

Advogado(s): Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Marce-lo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Mayara Fregni Hadich Araujo (OAB/SP nº 307.771).

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

PEDIDO DE REEXAME 67 TC-024957.989.18-9 (ref. TC-004111.989.16-6) Município: Tejuapá. Prefeito(s): Valdomiro José Mota. Exercício: 2016. Requerente(s): Valdomiro José Mota – Ex-Prefeito do Muni-cípio de Tejuapá.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câma-ra, em sessão de 02-10-18, publicado no D.O.E. de 24-10-18.

Advogado(s): Maria do Carmo Alvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), João Paulo de Lima Rolim (OAB/SP nº 298.331), Fernando Claudio Artine (OAB/SP nº 78.681) e Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769). Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II. Sustentação oral proferida em sessão de 22-05-19.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realiza-ção da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 06 de junho de 2019.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-042015/026/08, que trata de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Viação Santo Ignácio Ltda., NOTIFICA, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Comple-mentar nº 709/93, PAULO ROBERTO DE SOUSA, ex-Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da última publicação deste, promova o recolhi-mento devidamente comprovado da importância equivalente a 300 (trezentas) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II, do artigo 104 da lei citada. O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante guia disponível no endereço eletrônico desta Corte: www.tce.sp.gov.br, código de acesso 30771887. Alerto que a falta de comprovação do pagamento junto a este Tribunal, no prazo consignado, implica-rá no encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º Andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO Nº: TC-000036/017/18

ÓRGÃO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU-VERAVA RESPONSÁVEL: WALTER GAMA TERRA JÚNIOR (EX-PREFEITO)

ATUAL PREFEITA: ADRIANA QUIREZA J. L. MACHADO ENTIDADE CONVENIADA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS RESPONSÁVEL: FRANCISCO GUILHERME ROMANINI MATÉRIA: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO EXERCÍCIO: 2014 - VALOR: R\$ 2.733.180,72 ADVOGADOS: MARIANA BIM SANCHES VARANDA - OAB/ SP Nº 329.616 E OUTROS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do TC-000036/017/18, que trata repasses ao terceiro Setor - Pres-tação de Contas - Convênio, entre a PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITUVERAVA (ÓRGÃO CONVENIENTE) e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS (ENTIDADE CONVENIADA), faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele tiverem conhe-cimento, especialmente ao Senhor FRANCISCO GUILHERME ROMANINI, não localizado através de notificação pessoal (Ofício CG.C. DER nº 512/2017 e Ofício CG.C. DER nº 651/2019). Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor FRANCISCO GUILHERME ROMANINI, na qualidade de Presidente à época da entidade conveniada - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS no Município de Ituverava, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tome ciência do relatório ofertado pela Fiscalização às fls. 163/177 e promova a restituição da quantia de R\$ 2.733.180,72 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos), atualizada pelo IPC-FIPE da data do recebimento até a efetiva devolução, ou apresente as justificativas que entender cabíveis, contados da última publicação deste Edital. Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizada na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-002386.989.19, que trata de Repasses Públicos da Prefei-tura do Município de Boa Esperança do Sul à Casa da Criança de Boa Esperança do Sul, no Exercício de 2017, NOTIFICA o Senhor Domingos Raimundo Filho, Diretor à época, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 20.02.2019 e em 06.06.2019. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Reso-lução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Ele-trônico (e-TCEsp), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-6

6ªDIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO PROVISÃO DE QUITAÇÃO PROCESSO: TC 20220/026/09 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA RESPONSÁVEL: EVILÁSIO CAVALCANTE DE FARIAS - Ex-Prefeito ASSUNTO: Recolhimento de multa Considerando o recolhimento da multa, decorrente da respeitável Decisão E. Primeira Câmara às fls.1822/1829 de 25/10/2016, confirmado pelo v. Acórdão de fls. 1831/1832 - publicado no DOE de 23/11/16, do processo supracitado, con-forme Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa do TCESP, identificado nos autos às fls. 1877, fica regularizada a situação do Senhor Evilásio Cavalcante de Farias, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho acostado, às fls.1878 e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Com-plementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993. Republicado por ter saído com incorreções no DOE 24/05/2019

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6 Ofício expedido identificando irregularidades apuradas Ofício CP nº 04/2019 Data: 06/06/2019 TC-13684.989.19 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções Órgão Público: Prefeitura Municipal de Sertãozinho Responsável: Sr. José Alberto Gimenez

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-07 Ofício expedido identificando irregularidades apuradas: Ofício nº 307/2019 - Data: 05/06/2019 TC-45508/026/13 Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela Responsável: Sr. Márcio Batista Tenório (Prefeito) Contratada: Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PROVISÃO DE QUITAÇÃO PROCESSO: TC-392/007/11 ÓRGÃO: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM INTERESSADOS: Sr. Alfredo de Freitas de Almeida e Sr. William Wilson Nasí ASSUNTO: Recolhimento de Multa.

Considerando o recolhimento da multa, decorrente do r. Acórdão de fls. 277/278, conforme comprovantes de recolhi-mento acostados às fls. 392 e 399, bem como Relatório de Recolhimento acostado às fls. 395 do processo supracitado, ficam regularizadas as situações dos Senhores Alfredo de Freitas de Almeida e William Wilson Nasí, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Dimas Ramalho, às fls. 401, e em obedi-ência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

PROVISÃO DE QUITAÇÃO PROCESSO: TC – 17810/026/94 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Praia Grande RESPONSÁVEL: Luiz Fernando Lopes – ex-Secretário de Obras Públicas de Praia Grande ASSUNTO: Recolhimento de multa Considerando o recolhimento da multa, decorrente do Acórdão de fls. 1492/1493, conforme relatório de recolhimento de fls. 1594/1595 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Luiz Fernando Lopes perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Cartório do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE DESIGNANDO o Conselheiro EDGARD CAMARGO RODRI-GUES como Coordenador do Comitê de Gestão Estratégica Institucional, em substituição ao Conselheiro Antonio Roque Citadini, TCA-31238/026/16 (ATO 1056/2019). COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, ANTONIO CARLOS LUZ MAGA-LHÆS, RG 19.136.201-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 547/2019 (ATO 1233/2019). DESIGNANDO FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.482.614-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, por férias (ATO 1162/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DESIGNANDO: GUSTAVO DE CONTI MACEDO, RG 21.339.935-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técni-co da Fiscalização, durante o impedimento de Denis Cassio Gabriel, por doação de sangue e abono (ATO 1207/2019); ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 28.221.462-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinet-e II, do SQC-I, durante o impedimento de Flavio Geraldo Torres, por férias (ATO 1209/2019); ANNA PATRICIA FELTRIN, RG 25.633.718-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exer-cer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos Alberto Braga, por compensações (ATO 1210/2019);

WILLIAM TERUYA, RG 23.120.628-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscaliza-ção, durante o impedimento de Marcos Massayuki Yoshimine, por férias (ATO 1234/2019);

BRUNO MITSUO NAGATA, RG 28.100.110-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exer-cer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Julio César Tranquillim, por férias (ATO 1236/2019);

FRANCISCO JOSE PUPO NOGUEIRA FILHO, RG MG-11.355.115, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 29/05/2019, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Maria de Lourdes Valarini Belozo na UR-3.3 (ATO 1237/2019);

PAULO CESAR NOSRALLA, RG 7.846.109-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Geraldo Pereira, por férias (ATO 1238/2019);

ANTONIO CARLOS FREITAS ALVES, RG 21.850.760, exer-cendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Cesar Silva Alvarenga, por férias (ATO 1239/2019);

RENATA LUCIANA DOS REIS MAGALHAES, RG MG-6.717.071, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedi-mento de Sergio Teruo Nakahara, por férias (ATO 1243/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO LOTANDO na SDG-4, a partir de 27/05/2019, LEANDRO BOSNICH, RG 19.710.630-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1138/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESIGNANDO: CECÍLIA YUKARI AKAO, RG 13.261.887-4, exercendo a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Jose Ricardo Figueiredo Vaz, por férias (ATO 1240/2019); GUILHERME JUNJI CHRISTO MIYAHIRA, RG 13.106.052-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Sergio Minoru Fukaya, por férias (ATO 1241/2019).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2 PROCESSO: SEI 2066/2018-71 CONTRATO nº 20/19 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: A.C.I. – COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSO-RIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra incêndio dos prédios Sede e Anexos I e II do TCE-SP. VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.80. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços. VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no térmi-no do prazo de execução dos serviços. DATA DA ASSINATURA: 06/06/19.

DM5 DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5 PREGÃO ELETRÔNICO TCE 30/19 – ABERTURA Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 30/19 - Objeto do SEI Processo nº 1577/2019-57, visando à aquisição de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud for teams (para equipes), por meio de subscrição pelo período de 24 meses. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 26/06/2019, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PERÍCIAS DE INGRESSO MARCOS DANIEL PIVA RODRIGUES – RG 450726617 - Cargo: Agente da Fiscalização, fica convocado a comparecer no dia 10/06/2019 às 14: 00h na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recen-tes e exames/relatórios médicos solicitados. GABRIELA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ – RG 303821905 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização, fica convocado a com-parecer no dia 11/06/2019 às 11: 00h na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, muni-do de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados. VINÍCIO CHICHINELLI DA ROCHA – RG 349711190-2 - Cargo: Agente da Fiscalização, fica convocado a comparecer no dia 13/06/2019 às 09: 00h na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recen-tes e exames/relatórios médicos solicitados.